



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

COMUNICADO AO MERCADO

Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), para os fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a realização da quinta emissão, pela Companhia, em até duas séries, no mínimo, 40.000 debêntures e, no máximo, 50.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, com valor total de, no mínimo R\$400.000.000,00 e, no máximo, R\$500.000.000,00, na data de emissão (qual seja, 10 de março de 2015) ("Debêntures"), para colocação por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

As Debêntures da primeira série terão prazo de três anos e as Debêntures da segunda série terão prazo de cinco anos. O valor nominal de cada uma das Debêntures da primeira série será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, no segundo e terceiro anos. O valor nominal de cada uma das Debêntures da segunda série será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, no quarto e quinto anos. As remunerações das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série serão de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (Taxa DI-Over), acrescidas de sobretaxas de um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a serem definidos de acordo com procedimento de *bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,05% ao ano, base 252 dias úteis, com relação às Debêntures da primeira série, e limitado a 1,20% ao ano, base 252 dias úteis, com relação às Debêntures da segunda série, a serem pagas semestralmente.



Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para refinanciamento de dívidas de curto prazo da Companhia, incluindo a amortização de principal e o pagamento dos juros das debêntures da segunda e terceira emissão da Companhia, e o saldo, se houver, será utilizado para reforço de capital de giro.

Barueri, 9 de fevereiro de 2015.

Paulo Bokel Catta-Preta
Diretor de Relações com Investidores